

# Convocatoria de 6 ayudas Máster-AUIP para cursar estudios de Máster Universitario na Universidade de Cantabria

Convocatoria 2016-2017



## 1. Objetivo

No marco das políticas de cooperação académica com universidades latino-americanas e da promoção do talento na pós-graduação, a Universidade de Cantábria (UC) convoca ayudas em regime de concorrência competitiva para cursar estudos oficiais de Máster Universitario durante o ano académico 2016-17.

Convoca-se um total de seis (6) ayudas que serão destinadas a candidatos procedentes de universidades latino-americanas associadas à Associação Universitaria Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP).

Como elemento inovador e com a finalidade de completar sua formação de pós-graduação e facilitar sua empregabilidade, os alunos poderão realizar simultaneamente e de maneira gratuita o Curso de Especialización “Começar a Empreender” (15 créditos ECTS), primeiro módulo do Máster em Empreendimento oferecido pelo **Centro Internacional Santander Empreendimento** (CISE, <http://www.cise.es>)

## 2. Programas de Máster passíveis de escolha

Os másters Universitários que podem ser escolhidos para estas ayudas são os que estão relacionados no Anexo 1. Ficam expressamente excluídos desta convocatoria os másters interuniversitários cuja matrícula não seja realizada pela UC, os másters Universitários beneficiados de bolsas co-financiadas pela Fundação Carolina e os másters Universitários com diretrizes e atribuições profissionais.

## 3. Beneficiários

Estas ayudas estão dirigidas a candidatos latino-americanos que possuem um título de graduação, licenciado ou equivalente, procedentes de instituições associadas à AUIP, que queiram iniciar estudos de máster Universitario na UC e que comprovem um expediente académico superior a 7 (em 10).

## 4. Características das ayudas

Estas ayudas incluem três partes:

- Taxas de matrícula no Máster.** Os estudantes beneficiados terão direito a uma ajuda no valor da matrícula, que cobrirá no máximo 60 ECTS (entre créditos matriculados e créditos reconhecidos) além das taxas administrativas e seguros obrigatórios correspondentes.
- Taxas de matrícula no Curso de Especialización “Começar a Empreender”** (15 créditos ECTS), primeiro módulo do Máster em Empreendimento do Centro Internacional Santander Empreendimento (CISE).
- Bolsa de estudos de 4.500 €.** O estudante receberá a bolsa de estudos em duas parcelas.

Primeiro pagamento: no momento de incorporar-se à Universidade e depois de formalizar a matrícula, o estudante deverá apresentar no Vice-reitorado de Internacionalização a documentação necessária para que seja transferido um

primeiro pagamento de 1.000 €, para atender aos primeiros gastos que terá o bolsista, que será depositado diretamente na sua conta corrente espanhola.

Segundo pagamento: no final do mês de dezembro de 2016, o beneficiado da ajuda receberá uma transferência de 3.500 €, que será depositada diretamente na sua conta corrente espanhola.

## 5. Condições e requisitos

Os candidatos deverão comprovar um expediente acadêmico de graduação ou equivalente superior a 7 (em 10).

## 6. Apresentação de solicitações

Para participar nesta modalidade de convocatória, os interessados deverão apresentar a solicitação de acordo com o modelo anexado a esta convocatória. A esta solicitação deverão anexar a seguinte documentação:

1. Cópia escaneada do passaporte.
2. Cópia escaneada do título Universitário correspondente devidamente legalizado por via diplomática.
3. Certificado de notas da titulação mediante a apresentação de Documento de equivalência das notas médias de estudos Universitários expedido pela Agência Nacional de Avaliação da Qualidade e Comprovação (ANECA). Dirija-se à web: <https://notasmedias.aneca.es/home>
4. Curriculum Vitae.
5. Carta de motivação para a realização deste programa de Máster.

O prazo de apresentação de solicitações **finaliza em 18 de maio de 2016** (às 23.59 h, hora peninsular da Espanha).

As solicitações deverão ser enviadas em formato eletrônico à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP) ao e-mail: [secretaria@auip.org](mailto:secretaria@auip.org). No total deverão enviar-se seis arquivos, um por cada documento solicitado (incluído o modelo de solicitação) e, para sua rápida identificação, todos eles deverão estar corretamente nomeados e numerados. Preferencialmente, deverão enviar-se o conjunto dos arquivos comprimidos em um só arquivo .zip ou .rar

Além disso, em qualquer momento do processo poderá ser solicitado ao solicitante o envio da documentação original ao endereço da Sede Central da AUIP. A AUIP confirmará por e-mail dirigido ao solicitante o recebimento de sua solicitação.

## 7. Procedimento de seleção

A seleção de candidatos será realizada por uma Comissão de seleção da UC composta por:

- Vice-reitora de Internacionalização, ou pessoa que designe
- Vice-reitor de Ordenação Acadêmica, ou pessoa que designe
- Diretor de Área da Internacionalização
- Diretora do Escritório de Relações Internacionais
- Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica, ou pessoa que designe

Esta Comissão de seleção avaliará as solicitações de ajuda apresentadas pelos estudantes e elaborará uma proposta de concessão das ajudas, indicando a ordem de prioridade para garantir que se possa conceder todas as ajudas em caso de renúncia, de acordo com os seguintes critérios e percentagens:

1. Expediente acadêmico: 60%
2. Curriculum (formação prévia, idiomas, estadias em outros países, mobilidade, experiência profissional): 20%

3. Carta de motivação para a realização dos estudos de máster e futuros estudos de doutorado: 10%
4. Correspondência com a Estratégia de Internacionalização da UC: 10%

A concessão das ajudas leve consigo automaticamente a pré-admissão nos Másters solicitados.

## 8. Resolução da convocatória

Quando haja sido finalizado o processo, a Vice-reitora de Internacionalização emitirá a resolução definitiva da concessão de ajudas. Esta resolução será publicada na página web do Vice-reitorado e da AUIP.

Na resolução também será divulgada os candidatos que irão compor a lista de espera. Estes poderão receber uma das ajuda caso algum dos beneficiados não aceite recebe-la dentro do prazo estabelecido ou fique excluído por qualquer outro motivo estabelecido nesta convocatória.

Os beneficiários deverão comunicar sua aceitação da ajuda ou sua renuncia no prazo máximo de 10 dias naturais desde a resolução da convocatória. Caso não receba nenhuma comunicação da persona beneficiada dentro deste prazo, a AUIP entenderá que houve desistência e passará à convocação do seguinte candidato ou candidata da lista de espera.

Os beneficiários deverão, portanto, realizar nesse mesmo prazo de 10 dias corridos os trâmites formais de solicitação de vaga na Universidade de Cantábria

(<http://web.unican.es/admision/acceso-a-la-universidad-estudios-de-master-oficial/admision-extraordinaria-estudios-oficiales-de-master>),

preenchendo a solicitação de admissão

(<http://web.unican.es/admision/Documents/M%C3%A1ster%20Oficial/SolicitudAdmisionEstudiosExtranjeros%2016-17.doc.rtf>) e enviando a documentação que se especifica nesse documento à Secretaria do Centro responsável dos estudos. Posteriormente, deverão realizar os trâmites necessários para a matrícula. É responsabilidade do beneficiário cumprir com todos os requisitos formais exigidos pela Universidade de Cantábria para cursar Másters oficiais.

## 9. Pagamento da ajuda

Para efetivar a bolsa, os beneficiados deverão estar matriculados nos programas de máster para os quais obtiveram a ajuda dentro do calendário estabelecido pela UC e haver disponibilizado toda a documentação necessária para efetuar o pagamento.

## 10. Revogação

Os estudantes cuja assistência não alcance 80% das aulas perderão a ajuda e deverão devolver o valor recebido até o momento, assim como o valor total da matrícula.

Se o estudante não se incorporou ao máster em 1º de novembro de 2016 deverá devolver o valor recebido até o momento, assim como o valor total da matrícula.

O não cumprimento de qualquer das obrigações dos estudantes e a falsificação de dados indicará que o estudante deverá devolver o dinheiro. Uma avaliação negativa do seu desempenho por parte do coordenador ou coordenadora do máster terá os mesmos efeitos.

## 11. Disposição adicional

Corresponde ao Vice-reitorado de Internacionalização a interpretação do estabelecido nas bases reguladoras desta modalidade de ajuda.

## 12. Calendário

O calendário de convocatória de ajudas para as ajudas Máster-AUIP para estudantes de novos é o seguinte:

Prazo de apresentação de solicitações	<b>Até 18 de maio de 2016</b>
Reuniões da Comissão de seleção para apresentar propostas de beneficiados	<b>26 de mayo-3 de junho de 2016</b>
Publicação de resolução de ajudas de estudantes beneficiados	<b>6 de junho de 2016</b>
Aceitação da ajuda ou renuncia pelas pessoas beneficiadas	<b>Até 17 de junho de 2016</b>
Solicitação de admissão na Secretaria do Centro responsável dos estudos	<b>Até 17 de junho de 2016</b>
Data limite de incorporação ao máster	<b>1º de novembro de 2016</b>

## Anexo 1: Oferta de Másters Universitários 2016-2017 que participam da Convocatória de Ajudas Máster-AUIP

- Máster Universitario do Mediterrâneo ao Atlântico: A Construção da Europa entre o Mundo Antigo e Medieval
- Máster Universitario em História Contemporânea
- Máster Universitario em História Moderna: "Monarquia da Espanha" Séculos XVI-XVIII
- Máster Universitario em Patrimônio Histórico e Territorial
- Máster Universitario em Pré-história e Arqueologia
- Máster Universitario em Recursos Territoriais e Estratégias de Ordenação
- Máster Universitario em Novos Materiais
- Máster Universitario em Condicionantes Genéticos, Nutricionais e Ambientais do Crescimento e Desenvolvimento
- Máster Universitario em Iniciação à Pesquisa em Saúde Mental
- Máster Universitario em Pesquisa em Cuidados de Saúde
- Máster Universitario em Aprendizagem e Ensino de Segundas Línguas/*Second Language Learning and Teaching*
- Máster Universitario em Direção de Empresas (MBA)
- Máster Universitario em Direção de Marketing (Empresas Turísticas)
- Máster Universitario em Economia: Instrumentos da Análise Económica
- Máster Universitario em Empresa e Tecnologias da Informação
- Máster Universitario em Pesquisa e Inovação em Contextos Educativos
- Máster Universitario em Engenharia Costeira e Portuária
- Máster Universitario em Engenharia Informática
- Máster Universitario em Engenharia Química
- Máster Universitario em Integridade e Durabilidade de Materiais, Componentes e Estruturas
- Máster Universitario em Pesquisa em Engenharia Ambiental
- Máster Universitario em Pesquisa em Engenharia Civil
- Máster Universitario em Pesquisa em Engenharia Industrial